



**PARECER Nº 1265, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 172, DE 2025**

De autoria do Deputado Altair Moraes, a moção em epígrafe aplaude a Seleção Brasileira de Judô Paralímpico pela conquista de 13 medalhas e pela liderança no quadro geral do Campeonato Mundial de Judô Paralímpico 2025, realizado em Astana, no Cazaquistão.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias 27/05/2025, 28/05/2025, 29/05/2025, 30/05/2025 e 02/06/2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I e § 5º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Apreciando a matéria, a presente moção tem como objetivo aplaudir a Seleção Brasileira de Judô Paralímpico pela conquista de 13 medalhas e pela liderança no quadro geral do Campeonato Mundial de Judô Paralímpico 2025, realizado em Astana, no Cazaquistão.

Isto posto, somos pela aprovação da Moção nº 172/2025, conclusivamente.

Dr. Eduardo Nóbrega – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator